



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 999

LEI Nº 4.580
De 22 de novembro de 1995

Projeto de Lei nº 189/95

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

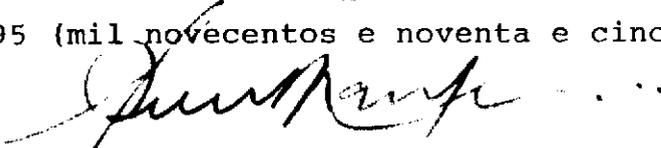
Denomina Doutor A. Alonso
Martinez, próprio público
da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 14 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

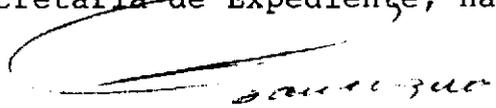
Artigo 1º - Fica denominado **DOUTOR A. ALONSO MARTINEZ**, a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, localizada na Rua Amazonas, entre as Avenidas Rio de Janeiro e Joaquim Vieira dos Santos, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte dois) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - (RB).